Lei nº 1.437, de 10 de Junho de 2021

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autoria: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 232/2021
Projeto: 026/2021
Promulgação: 10/06/2021
Publicação: BOM 1000, de 11/06/2021
Decreto:
Alterações:
Observação:

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia08 de junho de 2021, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 336.600,00 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos Reais):

01.20.01.08.244.0161.2.020.3.1.90.04	R$ 336.000,00
01.20.01.08.244.0161.2.024.3.3.50.41	R$ 600,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo anterior serão utilizados recursos previstos no inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64:

POR EXCESO DE ARRECADAÇÃO
Programa Prospera Família
BB 23.736-1 R$ 336.000,00

POR ANULAÇÃO
01.20.01.08.244.0161.2.024.3.3.90.39 R$ 600,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de Junho de 2021.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município